

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.07.2014

AS 11:37 Horas

ASS.:  : PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MSG Nº 3/2014



DET.

Of.nº 361/2014-GAB

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei que "ALTERA ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.169/2007".

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei que "ALTERA ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.169/2007", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificada a numeração, local e data do projeto de lei supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 80, DE 18 DE JUNHO DE 2014".

Convictos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS